



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

17/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 319, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA Nº 823, ESPECÍFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

RETIFICA A PORTARIA Nº 823

Onde se lê:

Portaria nº 823, de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Leia-se:

Portaria de nº 194, de 21 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.**

Parágrafo único – os demais artigos não se alteram.


CAROLINE PERES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022